



MPRJ

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DELIBERAÇÃO CSMP Nº 84

DE 31 DE JULHO DE 2025.

Altera a Deliberação CSMP nº 81, de 25 de março de 2025, que aprovou o Regulamento do XXXVIII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no exercício de suas atribuições e nos termos do artigo 172, § 1º, da [Constituição do Estado do Rio de Janeiro](#), dos artigos 15, III, 34 e 59 da [Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993](#), e dos artigos 22, X, 46 e 55 da [Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003](#),

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 07, de 25 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o deliberado na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 25 de março de 2025;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Procedimento SEI nº 20.22.0001.0036224.2025-13,

DELIBERA

Art. 1º - O §1º do artigo 14 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 –

§ 1º - Ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ou ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região caberá a indicação de pelo menos 1 (um) integrante da magistratura como membro examinador.”

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2025.

Antonio José Campos Moreira
Procurador-Geral de Justiça



Ricardo Ribeiro Martins
Corregedor-Geral

Katia Aguiar Marques Selles Porto
Conselheira

Walberto Fernandes de Lima
Conselheiro

Marcos Ramayana Blum de Moraes
Conselheiro

Anna Maria Di Masi
Conselheira

Dennis Aceti Brasil Ferreira
Conselheiro

Ana Cíntia Lazary Serour
Conselheira

Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario
Conselheira

Gláucia Maria da Costa Santana
Conselheira